



GERAL 365
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 3.365 pag. 32

Data 6/10/25

Assinatura [Handwritten Signature] Hora

REQUERIMENTO

Art. 92, inciso IV do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE

Em 6/10/25

Os vereadores que este subscrevem, com fundamento no artigo 92, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREM que, após ouvido em plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cacequi, para que seja aumentado o número de mamografias, exames de Papanicolau e demais atendimentos relativos à saúde da mulher, realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, especialmente durante o mês de outubro, em alusão à Campanha Outubro Rosa, com o objetivo de zerar a fila de espera existente e ampliar o acesso das mulheres aos serviços de prevenção e diagnóstico precoce.

A Campanha Outubro Rosa é um movimento internacional de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de outras doenças que acometem a saúde da mulher. Essa campanha representa um importante marco de mobilização social voltado à difusão de informações e à promoção de ações de cuidado, autocuidado e acesso aos serviços de saúde.

É notório que o diagnóstico precoce é determinante para o sucesso do tratamento do câncer de mama, reduzindo a mortalidade e os custos decorrentes do tratamento em estágios avançados da doença. Nesse contexto, a ampliação temporária e emergencial da oferta de mamografias, exames de Papanicolau,

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.178.25
06.10.25



consultas ginecológicas e demais exames na rede pública municipal e através do Consórcio Intermunicipal de Saúde mostra-se medida de grande relevância social e de saúde pública, capaz de eliminar as filas de espera e garantir o atendimento preventivo a um maior número de mulheres.

Assim, a presente proposição busca incentivar o Executivo Municipal a promover uma ação intensiva durante o mês de outubro, assegurando que o Município de Cacequi atue de forma efetiva na valorização da saúde feminina, em consonância com as políticas públicas de atenção integral à mulher previstas no Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Diante do exposto, as medidas requeridas são de elevado interesse público e de relevante alcance social.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2.025.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Bancada do MDB

Ver. CLAUDIOMIRO GOULART SALLAS

Bancada do Republicanos